

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 219/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 219/2.022, instaurado para contratação de empresa para a prestação de serviço de iluminação e decoração de natal na Praça Central, Distrito de Aparecida e Povoado de Ibitirama. Sob a presidência do senhor Luís Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Realiza Produções Artísticas Ltda. ME, 2 – Wagner Blasio (Opção Montagem) e 3 – TB Representações e Decoração (Andrea B Antônio). Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Eli Rosa de Oliveira, RG 22.953.071 e do senhor Aparecido Cristiano dos Santos, RG 23.338.899-0, representantes, respectivamente, da primeira e segunda empresa mencionada, assim como senhor Germano Constantino Batista, RG 15.002.832, como assistente, pois não portava credencial para representar qualquer das licitantes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública e instou todos os presentes a rubricarem os envelopes e autorizou a abertura deles, contendo as propostas e deu início ao exame formal, constatando a regularidade da documentação apresentada, mais precisamente quanto às exigências da Cláusula Terceira do Edital. A empresa Realiza Produções Artísticas Ltda. ME protocolou seu envelope de proposta, no entanto, não foi convidada pela Administração municipal e também não cumpriu a regra estabelecida no artigo 22, parágrafo 3º, da Lei federal nº 8.666/93 e também no subitem 2.2.2 e 2.2.2.1, do Edital da licitação, que a torna impedida de participar na licitação e, deste modo seu envelope não será aberto. Em ato contínuo, as propostas foram conduzidas para a fase de julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, constatou-se os seguintes preços totais ofertados: Wagner Blasio (Opção Montagem), valor total de R\$ 158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais) e TB Representações e Decoração (Andrea B Antônio), valor de R\$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais). Feito o balizamento dos preços ofertados pelas licitantes com a estimativa da Secretaria de Turismo e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Cultura, constatou que estavam superiores e por essa razão ambas empresas foram desclassificadas, restando frustrada a sessão pública. Nada mais havendo por tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor Presidente encerrou a sessão pública, não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo as propostas examinadas e providenciasse a publicação do resultado. O envelope da empresa Realiza Produções Artísticas Ltda. ME foi devolvido à representante. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUÍS FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ELI ROSA DE OLIVEIRA

APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 219/2.022.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de iluminação e decoração de natal no Praça Central, Distrito de Aparecida e Povoado de Ibitirama.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no CONVITE nº 4/2.022, que após sessão pública de julgamento das propostas comerciais, **Resolveu:**

Impedir a participação da empresa Realiza Produções Artísticas Ltda. ME, em razão de descumprimento da regra estabelecida no artigo 22, parágrafo 3º, da Lei federal nº 8.666/93 e também no subitem 2.2.2 e 2.2.2.1, do Edital da licitação

Desclassificar as propostas das empresas: Wagner Blasio (Opção Montagem) TB Representações e Decoração (Andrea B Antônio), em razão de ofertar preço acima do estimada pela Administração Municipal

Julgar frustrada a sessão pública.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, ___ de _____ de 2.022.

Luís Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 219/2.022.

Às nove horas e dez minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 219/2.022, instaurado para contratação de empresa para a prestação de serviço de iluminação e decoração de natal na Praça Central, Distrito de Aparecida e Povoado de Ibitirama. Sob a presidência do senhor Luís Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Realiza Produções Artísticas Ltda. ME, 2 – Wagner Blasio (Opção Montagem) e 3 – TB Representações e Decoração (Andrea B Antônio). Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Eli Rosa de Oliveira, RG 22.953.071 e do senhor Aparecido Cristiano dos Santos, RG 23.338.899-0, representantes, respectivamente, da primeira e segunda empresa mencionada, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública e instou todos os presentes a rubricarem os envelopes e autorizou a abertura deles, contendo as propostas e deu início ao exame formal, constatando a regularidade da documentação apresentada, mais precisamente quanto às exigências da Cláusula Terceira do Edital. Em ato contínuo, as propostas foram conduzidas para a fase de julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, constatou-se os seguintes preços totais ofertados: Realiza Produções Artísticas Ltda. ME, valor total de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), Wagner Blasio (Opção Montagem), valor total de R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais) e TB Representações e Decoração (Andrea B Antônio), valor total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Constatou-se que a empresa Realiza Produções Artísticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Ltda. ME ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após o balizamento com a estimativa da Secretaria de Turismo e Cultura, que demonstrou compatibilidade, foi eleita vencedora do certame. Os representantes das empresas presentes na sessão pública declararam renúncia à faculdade de interposição de recursos, assim como expediente remetido pela empresa Wagner Blasio (Opção Montagem) no mesmo sentido, a Comissão Permanente de Licitações decidiu o encaminhamento dos autos para a deliberação da senhora Prefeita quanto aos atos de adjudicação e homologação. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados e encartasse nos autos do processo as propostas examinadas. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUÍS FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ELI ROSA DE OLIVEIRA

APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 219/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 2 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 219/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto do Convite nº 4/2.022, em favor da empresa Realiza Produções Artísticas Ltda. ME, valor total de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 2 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita